



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 16

Sessão Extraordinária Setembro

Realizada em 30/09/2022

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte dois, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na sede da Assembleia Municipal, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Manuel Souto de Miranda, secretariado pelas Primeiro Secretário Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia e Segunda Secretário Maria Cristina Macedo da Costa e Veiga e com a presença dos vogais, Manuel José Prior Pedreira Neves, Joana Filipa Ramos Lopes, Jorge Manuel Carvalho Moreira Caetano, Casimiro Simões Calafate, Maria Teresa Fernandes Pires, Joana Eduarda Mónica Maio do Bem Paixão, Catarina Marques da Rocha Barreto, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes e Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Henrique da Rocha Vieira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Miguel António Costa da Silva, Sara Alexandra Reis da Rocha, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Joana de Oliveira Teixeira, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Filipe Jorge de Mendonça Santos Andrade Ramos, Carlos Gabriel Pires Morgado Bernardo, Rui Filipe Oliveira Teixeira, Ana Maria Pinho Seça Neves Ferreira, Pedro Machado Pires da Rosa, Sara Sandra Resende Tavares, Lúcia Maria Ribeiro Borges, Gonçalo Alves de Sousa Santinha, Pedro Filipe Oliveira Rodrigues, Marta Elisa dos Santos Dutra, António José Jesus Monteiro, Ivo Alexandre Costa Alves Angélico, António Manuel Santos Salavessa.

Faltaram o Vogal Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz e o Presidente de Junta (demissionário) António Augusto Cruz de Aguiar.[001](#)

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião da sessão.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o vice-Presidente Rogério Paulo dos Santos Carlos, e os Vereadores Ana Cláudia Pinto Oliveira, João Filipe Andrade Machado, Teresa de Jesus Lourenço Dias Grancho e Fernando Manuel Martins Nogueira.

Faltaram os Vereadores Luis Miguel Capão Filipe, Manuel Oliveira de Sousa, e Joana da Fonseca Valente,

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos Vogais, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Jorge Manuel Correia Girão, Carlos Francisco da Cunha Picado, Pedro Manuel Ribeiro da Silva, Rita Alexandra Monteiro Baptista, João Miguel Moniz Laranjeira Silva, e David Filipe Ramos Silva, pelos sucedâneos nas listas de candidatura, respetivamente, Jorge Manuel Carvalho Moreira Caetano, Joana de Oliveira Teixeira, Rui Filipe Oliveira Teixeira, Lúcia Maria Ribeiro Borges, António José Jesus Monteiro, Ivo Alexandre Costa Alves Angélico, e António Manuel dos Santos Salavessa.

Os sucedâneos nas listas de candidatura, Andreia Patricia Pereira da Fonseca, Eduardo Gonçalo Silva Antunes, Celme Cristina de Jesus Tavares, Virgínia Maria Melo Matos, e Júlia Margarida Ribeiro Correia, pediram escusa.⁰⁰³

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando, o Presidente da Mesa leu a “*Ordem-do-Dia*” constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária em Setembro, cujos pontos se transcrevem.

Ponto 1 - Apreciação e deliberação da Concessão da Casa de Chá do Museu Arte Nova, em Aveiro - Prorrogação do prazo e abertura de novo procedimento;

Ponto 2 - Apreciação e deliberação dos seguintes Regulamentos Municipais:

- a) **Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Aveiro;**
- b) **Regulamento Municipal de Apoio às Associações – alteração;**
- c) **Regulamento Municipal do Fundo de Apoio a Famílias;**
- d) **Regulamento de Gestão da Mobilidade;**
- e) **Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública;**
- f) **Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro;**
- g) **Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro;**
- h) **Regulamento das Feiras, Venda ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro;**
- i) **Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas;**
- j) **Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro – alteração.**

(As sessões, nos termos regimentais, têm como suporte o registo áudio de todas as intervenções)

Ponto 1 - Apreciação e deliberação da Concessão da Casa de Chá do Museu Arte Nova, em Aveiro - Prorrogação do prazo e abertura de novo procedimento.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião extraordinária realizada em 08/09/2022, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra⁰⁰⁴ ao Presidente da Câmara para apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁵

“Obrigado. Boa noite a todos e a todas. Muito gosto. De forma muito sumária, apresentar esta proposta que basicamente residem dois aspetos. Primeiro lugar por força de circunstâncias que derivam da necessidade de preparar bem o concurso desta concessão, entendemos que era preciso prorrogar o prazo do contrato ao atual concessionário.

Basicamente por causa de um problema interpretativo da escritura da Casa Major Pessoa e disto da Casa do Chá. Não sei se percecionam todos que uma casa de chá onde se bebe licor de alguidar e finos de grande qualidade, tem aqui alguma contradição. E, portanto, procuramos aprofundar as condicionantes da escritura e a razão de ser desta aparente contradição entre uma casa de chá e uma esplanada fantástica, onde se bebe do melhor licor de alguidar e dos mais fantásticos finos. Ou para que os nossos concidadãos de Lisboa nos percebam “imperiais”.

E, portanto, o que é que desenvolvemos? Desenvolvemos um processo para pôr em ordem aquilo que não estava em ordem. Quando a Câmara Municipal fez o anterior concurso e contrato, aquilo que foi a concurso foi estritamente a Casa de Chá propriamente dita. Aquele espaço dentro do edifício da Casa Major Pessoa que agora também chamamos de Museu Arte Nova, foi referenciado à Casa do Chá.

Depois o coração grande dos eleitos locais permitiu uma expansão da casa do chá para a esplanada e que a esplanada também interiorizasse o espírito da praça envolvente que, como sabemos, é a nossa conhecida “Praça do Peixe”. E, portanto, numa desconformidade formal, mas numa conformidade ambiental, o procedimento que hoje está em execução é um procedimento que integra a Casa de Chá em sentido restrito, o espaço do bar e cafetaria do edifício. Mas neste procedimento que vem à assembleia colocámos tudo. Porque, obviamente, não há dúvida da nossa parte que faz todo o sentido que a componente da Casa do Chá esteja agregada à esplanada do pátio da Casa major Pessoa, que até tem uma porta que dá para a tal Praça do Peixe.

E, portanto, há basicamente duas novidades neste procedimento. A primeira é esta mesma. É que não estamos só concessionar a Casa do Chá em sentido estrito, naquele espaço do edificado. Estamos a concessionar essa parte, mais, chamemos-lhe assim, a esplanada do pátio, o bar esplanada do pátio. E, obviamente, por força desta questão, estamos a falar de quase o triplo, um bocadinho mais do dobro da área do contrato anterior. E da valorização que, obviamente, esta zona da nossa cidade tem tido nos últimos anos, nos levou a colocar esta duplicação do valor base neste concurso.

Portanto temos basicamente duas novidades. Uma é esta área toda que hoje qualquer de nós, utilizador daquele espaço pode usufruir, em razão desse espaço total e da valorização que o espaço garantidamente tem hoje, diferente de quando o procedimento foi lançado, marca esta nossa decisão, proposta neste caso para a assembleia municipal, do valor duplicado em relação àquilo que é a renda atual.

Portanto é neste quadro de um processo que tem corrido globalmente bem. O nosso concessionário tem-se portado globalmente bem, mas não é essa questão. Temos um contrato que tem que ser acabado e tem que ser substituído por um novo, obviamente, virá a concurso quem quiser vir a concurso e, portanto, é neste quadro que de forma muito simples e muito clara também trazemos esta proposta à assembleia para podermos então, logo no início da próxima semana poder lançar formalmente o procedimento, virmos a ter candidatos, e como sempre fazemos, escolher o melhor, para iniciar uma nova fase da vida da gestão desta área que vamos continuar a chamar Casa do Chá, mas já com o espírito aberto e estagiado às várias ambiências que o chá da modernidade nos propicia. Obviamente estarei disponível para alguma questão que entendam por bem. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Gabriel Bernardo (CHEGA) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[008](#)

“Senhores Presidente da Assembleia e da Câmara Municipal, senhores deputados, e restante público presente. Relativamente a este ponto trata-se apenas da abertura de um novo concurso para exploração da casa de chá no Museu de Arte Nova. E que temos a dizer, tendo em conta situar-se num belo edifício, nós tínhamos algumas dúvidas, mas o senhor Presidente da Câmara já esclareceu relativamente ao contrato anterior. Portanto o renovado pedido parece-nos perfeitamente adequado e, portanto, votaremos favoravelmente.”

Vogal Pedro Rodrigues (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[009](#)

“Obrigado Senhor Presidente. Aproveitava para cumprimentar na sua pessoa todos os presentes e também quem nos acompanha pela Internet. A Casa de Chá é um espaço icónico da cidade, bastante agradável, pelo que não temos qualquer objecção a este ponto. Obrigado.”

Vogal Ivo Angélico (BE)[010](#)

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[011](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Muito boa noite a todos. Nós também achamos que este contrato deve ser aprovado e esperamos que a haver gastronomia, que sejam caldeiradas ou ovos-moles que são coisas que nos dizem mais respeito a nós.”

Vogal Seiça Neves (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[012](#)

“Boa noite Senhor Presidente. Cumprimento na sua pessoa todo o executivo, todos os senhores deputados municipais e quem se dedica a estar também connosco por outra via. Quanto à Casa de Chá. Evidentemente que deve continuar a existir, deve-se manter, está num local agradável, dentro daquilo que nós chamamos a Casa Major Pessoa de Arte Nova, que agora é um do chamariz para a nossa cidade. Está bem enquadrada. Agora abranger não só o famoso chá, não sei por que é que em Aveiro todas as casas de chá ou acabam ou então têm uma abrangência diferente.

Uma casa de chá simpática, sobretudo para pessoas que à tarde gostam de ir dar uma volta. Tenho uma tia de 100 anos que de vez em quando ia lá, mas agora com cervejas ou finos ou imperiais como dizem os lisboetas, talvez não goste tanto, mas isso é uma questão de gosto. Isto para dizer que acho muito bem que se mantenha. O senhor Presidente ri-se! Tenho essa coisa de ter uma tia com 100 anos, não é para qualquer um. Portanto é simpática aquela parte, de vez em quando, eu ia mais para a parte da frente, mas também já estive na parte de trás, onde também fizeram alguns eventos simpáticos, de outro cariz. E, portanto, o Partido Socialista vê com bons olhos esta concessão da casa de chá, porque é uma mais-valia para a cidade, não vão ser só servidos o famoso licor de alguidar, mas esperemos que outros produtos característicos da nossa cidade, com os famosos ovos-moles, raivas, ou outra coisa qualquer que é sempre um chamariz e é muito bom para qualquer aveirense, ou para qualquer pessoa que nos visite. Por esses motivos todos, que não vale a pena estar a explicar muito mais, o Partido Socialista vai votar favoravelmente aquilo que nos propõe.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[013](#)

Boa noite. Na pessoa do Senhor Presidente, cumprimentar a mesa, o executivo, e todos os presentes. Para o PSD a Casa do Chá no Museu de Arte Nova, é um símbolo de Aveiro, é um ícone, uma referência na própria cidade. E nesse sentido, achamos que esta colocação da sua concessão para continuar aquilo que já lá é feito e bem feito, merece claramente o nosso voto favorável.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[014](#)

“Muito obrigado a todos. Enfim, todas as questões colocadas pelo Ivo, todas elas estão acauteladas, obviamente. Pelo procedimento, pela lei do país, como não podia deixar de ser. Eu esqueci-me só de dizer que além de licor de alguidar, vamos ter também licor de rosas. Por força de finalmente o Partido Socialista ter terminado a sua sede e, portanto, é nosso vizinho e, portanto, em honra a essa, que foi a mais lenta obra que aconteceu no município de

Aveiro nos últimos 700 anos, nós vamos também ter, vamos dizer ao nosso concessionário, que queremos licor de rosas sem espinhos, para honrar o nosso vizinho. E, portanto, com muito gosto, teremos também esse upgrade. Isto era uma brincadeira só para agradecer o apoio a todos à nossa proposta. Lançámos o concurso e iremos lançar o aviso para que todos os potenciais interessados, estaremos a lançar formalmente o concurso na próxima semana, com apoio obviamente da aprovação da proposta pela assembleia municipal para que, com a maior brevidade possível, possamos escolher o melhor dos candidatos, assinar contrato, e iniciarmos uma nova fase. Sabendo que, e é bom que se diga, estamos felizes pela prestação do concessionário que temos atualmente, mas, obviamente, queremos que ele seja sucedido por ele próprio, se for concorrente e se ganhar o concurso ou por outra qualquer entidade que faça bem, preferencialmente melhor, no quadro das obrigações que hoje aqui estão para serem aprovadas. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP)⁰¹⁵

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁶

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação⁰¹⁷ Ponto 1 Apreciação e deliberação da Concessão da Casa de Chá do Museu Arte Nova, em Aveiro - Prorrogação do prazo e abertura de novo procedimento, sendo a proposta aprovada por maioria, com trinta e dois votos a favor (PSD17+CDS5+PPM1+CHEGA1+PS6+PAN2), uma abstenção (PCP1) e dois votos contra (BE2).

Não houve declarações de voto.

Ponto 2 - Apreciação e deliberação dos seguintes Regulamentos Municipais:

- a) Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Aveiro;**
- b) Regulamento Municipal de Apoio às Associações – alteração;**
- c) Regulamento Municipal do Fundo de Apoio a Famílias;**
- d) Regulamento de Gestão da Mobilidade;**
- e) Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública;**
- f) Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro;**
- g) Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro;**
- h) Regulamento das Feiras, Venda ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro;**
- i) Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas;**
- j) Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro – alteração.**

(As deliberações tomadas pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 22/09/2022, sobre os assuntos em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata).

Presidente da Mesa⁰¹⁸

“Senhores deputados iremos apreciar as alíneas que eu já li e que me escuso de repetir. E penso que concordarão em fazer aqui uma discussão global sobre essas propostas, dando mais tempo, mas garantindo alguma eficiência dos trabalhos.

Foi também recebida uma proposta de alteração à proposta da Câmara Municipal, que tem a competência para elaborar estes regulamentos e foi entregue aos líderes dos grupos parlamentares uma proposta sobre a proposta de regulamento dos horários, uma proposta de alteração por parte do Bloco de Esquerda.

Portanto na discussão global que vamos fazer os senhores deputados poderão ter em conta também essa proposta de alteração e aduzir os seus argumentos.”

De seguida fizeram interpelação à Mesa os seguintes deputados:

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do artigo 31.º do Regimento:[019](#)

“Senhor Presidente, relativamente à proposta do Bloco eu questiono a sua admissibilidade à discussão. Isto é um processo de regulamentos que foi aprovado em Câmara, seguiu para consulta pública. Todos nós, cidadãos aqui presentes, tivemos esse período de salvo erro 30 dias para participar, caso quiséssemos. A proposta volta a Câmara é aprovada na Câmara e está fechada. Neste momento apresentar propostas de alteração parece-me não ter qualquer cabimento. Porque a proposta da Câmara ou é aprovada ou chumbada. Sendo chumbada, volta para trás e a Câmara fará ou não as alterações que entender. Agora, depois do documento fechado neste processo, aparecer alguém que, provavelmente por estar a passar férias ou qualquer coisa não percebeu que havia aqui um período de consulta pública e não fez o seu trabalho de casa e à última hora, só para ter palco, vem apresentar uma proposta, julgo que esta proposta não tem qualquer condição para ser admitida à discussão pela Mesa.”

Vogal Pires da Rosa (PS) — Nos termos do artigo 31.º do Regimento:[020](#)

“Senhor Presidente, a minha intervenção é uma interpelação à Mesa e tem a ver com o seguinte. O Senhor Presidente marcou uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal. E colocou no mesmo ponto da ordem de trabalhos 10 regulamentos. Arranca a sessão extraordinária (tomei nota da sua intervenção) a dizer como introdutório (suas palavras) tudo matéria de grande importância e impacto direto na vida dos aveirenses.

Disse isso no início e agora prepara-se para achar que estes regulamentos todos, que são dez, e concordo consigo, têm grande importância na vida dos aveirenses, devem ser discutidos tudo numa salgadeira e feito em cima do joelho. Portanto a minha proposta é que repense a postura da Mesa e que possa fazer naturalmente a discussão regulamento a regulamento. Via demorar mais tempo? Vai. Lá calha. Mas não se esqueça que estamos a decidir, como o senhor Presidente diz, matéria de grande importância e impacto na vida dos aveirenses.”

Vogal António Salavessa (PCP) — Nos termos do artigo 33.º do Regimento:[021](#)

“Senhor Presidente, por um lado protestar contra uma intervenção que distorceu completamente o papel da Assembleia Municipal. A competência regulamentar é uma competência da Assembleia Municipal. A Câmara pode fazer os regulamentos, mas eles têm de vir à Assembleia para serem aprovados. Não se trata do sim ou não. Trata-se de discutir regulamentos municipais. A Lei é muito clara às propostas da Câmara que não podem ser objeto de alteração da Assembleia. É o caso do Plano e Orçamento, é o caso das Contas, mas não os Regulamentos. Por favor. Os regulamentos podem ser e devem ser, quando é o caso, alterados pela Assembleia.

Quero recordar o tempo em que nesta Assembleia não havia aqui regulamento que não tivesse aqui a sua Comissão, que não avaliasse previamente em termos de Assembleia aquilo que era proposto à Assembleia, em que muitos regulamentos foram alterados. Por exemplo, o regulamento do Plano de Urbanização do Centro, junto à fábrica campos, foi alterado nesta Assembleia. Ou a negação da proposta do “caixote” que queriam pôr donde está hoje o

Fórum Aveiro. Esta Assembleia já teve intervenções muito interessante e em muitos momentos.

Que esta maioria agora não a queira é com eles. Mas que queira calar os outros evocando leis que não existem ou princípios que não devem ser seguidos, isso não.

E repito, o Senhor Presidente da Assembleia não pode ter o direito de alterar o Regimento a seu belo prazer. Ou considera um ponto e os tempos são os que estão no ponto e depois como é que fazemos a votação? Fica à sua responsabilidade.”

Presidente da Mesa:[022](#)

“Senhor deputado, sobre isto nós já aqui tivemos esta discussão anteriormente e eu mantenho a mesma posição. Não é uma questão de concordar. É o que está estabelecido na lei e da interpretação da lei, de quem tem que a fazer. As propostas da Câmara podem todas enquanto eu estiver aqui é isto que se vai manter. É a leitura que eu faço e a leitura dos especialistas nessa matéria. Podem ser todas alteradas nesta Assembleia à exceção daquelas que são excetuadas por lei. Portanto eu não vou fazer atos ilegais. Isso aí está salvaguardado.

Quanto ao resto aquilo que se propôs aqui é aquilo que temos feito. São vários pontos e, portanto, acrescentamos mais tempo e fazemos uma discussão global e a votação será feita ponto por ponto. Pode haver aqui ser-se a favor de um dos regulamentos e não ser do outro.

Senhor deputado Pires da Rosa, nós já perdemos foi muito tempo nestas discussões que não têm sentido. E quanto a mim as coisas estão claras. Vamos avançar.”

Vogal Pires da Rosa (PS) — Nos termos do artigo 36.º do Regimento:[023](#)

“Senhor Presidente eu já lhe vou explicar. É para recorrer da decisão da Mesa em relação à votação e digo-lhe já o argumento.

Os regulamentos têm de ter o seu tempo de discussão. O não cumprimento de uma norma formal de um regulamento pode levar, numa a atitude imaginativa de algum advogado (e há aqui um regulamento de Taxas e Licenças) à própria nulidade da aprovação do regulamento e eventualmente criamos aqui um embaraço para o qual nem eu nem o Partido Socialista quer concorrer. E, portanto, o Partido Socialista recorre formalmente da decisão da Mesa para o plenário, solicitando que a discussão regulamento a regulamento, seja feita ponto a ponto.”

Presidente da Mesa:[024](#)

“Senhor deputado, não estão em causa a discussão dos regulamentos. Os regulamentos vão ser discutidos. Se formos por esse argumento, tudo o que fizemos até agora em que englobamos várias alíneas de um ponto, poderia ser questionado.

Portanto a discussão é feita por uma questão de economia de tempo e porque nós não vamos alterar a ordem de trabalhos. Isso não vamos. A ordem de trabalhos tem dois pontos. Foi explícita e é essa ordem de trabalhos que vamos cumprir. Mas realmente estamos é a perder muito tempo e que os senhores alegam ser necessário para a discussão e é preciso é discutir. Portanto vou pedir a apresentação...”

Vogal Pires da Rosa (PS):

“Senhor Presidente eu recorri da decisão para o plenário. Até lhe digo qual é a lei. É a alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º da lei 75/2013.”

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação do Plenário[025](#) a interposição de recurso (apresentada pelo deputado Pires da Rosa) para a apreciação em separado das diferentes alíneas neste ponto, sendo a mesma rejeitada por maioria.

Continuando o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²⁶

“Quero dizer ao Presidente da Assembleia Municipal que por mim por multiplicar a grelha pro 10 ou por 12. O meu próximo compromisso é às 11 e meia da manhã e, portanto, estou completamente ao dispor para todas as discussões, alínea, alínea, artigo a artigo, sobre todos os regulamentos. E, portanto, só espero, mesmo que possa ir para o sítio, enfim, sem fazer a barba, sem mudar de roupa, ninguém morre por causa disso.

Portanto deixar nota da minha total disponibilidade para estar aqui até às 11 e meia da manhã a fazer todas as discussões sobre todo regulamentos.

Com agora a proposta do Bloco de Esquerda, com todas, viva a liberdade, viva o Bloco de Esquerda, sempre na miséria política como é evidente em termos eleitorais. Mas tranquilos da nossa vida, ao dispor, aqui estou com agenda livre até às 11 e meia da manhã de amanhã, sábado.

Quanto às matérias que nos trazem aqui dar conta do seguinte. Este é o nosso terceiro mandato e é a terceira vez que fazemos este tipo de operação. Entendemos que é importante. Seja quando iniciámos este ciclo que, obviamente, era particularmente importante fazer uma reforma profunda da estrutura regulamentar municipal. Seja, quando o fizemos no início do segundo mandato e agora no início do terceiro, não porque esteja em causa uma reforma profunda da estrutura regulamentar, porque não é esse o caso, com uma única exceção e já lá vou, mas porque as dinâmicas da gestão, os ensinamentos que vamos tendo na gestão, nos levam a concluir, que é importante, é útil à gestão municipal e, obviamente, a vida dos nossos concidadãos, introduzirmos benfeitorias ao regulamentos municipais — e é isso que está aqui em causa nesta proposta. Sabendo que nos falta aqui um Regulamento, que é um dos dois novos regulamentos deste pacote. Há aqui um que vem à assembleia que é o regulamento municipal dos jogos, que é uma das novas áreas no âmbito da descentralização. Andou toda a gente a ver como é que se trata um regulamento destes, porque a anterior entidade que geria jogos não tinha regulamento. E então, quando foi aquela fase que os governos civis deixaram de tratar desta matéria e não foi entregue a ninguém ainda pior.

E, portanto, tivemos grande dificuldade. Mas houve uma concertação muito grande entre municípios para ver quem tinha uma proposta que com a ANMP e tal, para arranjarmos uma do estrutura-base que pudéssemos usar todos, numa área que é nova para os municípios portugueses e que, além do mais, deixou de estar com uma densidade de propositura relevante naquilo que respeita às propostas dos cidadãos e das empresas, às câmaras municipais para este tipo de matérias.

Devo dizer que, desde que a competência nossa, só tivemos um caso de uma empresa que queria fazer um sorteio de um automóvel num concurso, enfim, do âmbito da sua promoção comercial. Só tivemos um caso desde que temos estas competências. E, portanto, ajudámo-nos uns aos outros para termos este regulamento que é o primeiro deste conjunto.

Aquele que seria o ponto 11º e não está cá. É um regulamento que é importante, mas que não tem importância nenhuma. Como sabem eu gosto de dizer a verdade absoluta, que é o regulamento do Estádio Municipal de Aveiro Mário Duarte, que tem basicamente a ver com questões de segurança.

E não tem importância nenhuma, porquê? Temos usado nosso Estádio com competência e qualidade, com competições ao mais alto nível. Ainda agora há pouco tempo tivemos a Supertaça que recebeu 2 dos maiores clubes portugueses, um o Futebol Clube do Porto e o Clube Desportivo de Tondela e, portanto, tudo cumprindo a lei. Aliás, só 2 destes fantásticos clubes e que conseguiram fazer lotação esgotada no nosso estádio, porque outros clubes também de alguma nomeada parecida, não conseguiram esgotar a lotação em edições

anteriores da Supertaça. Mas pronto ANPC foi de férias, só tem 2 técnicas, têm muito trabalho e não tiveram tempo de dar o parecer. E como o parecer da ANPC é absolutamente fundamental e obrigatório, temos muita pena, mas o regulamento não está pronto. Disseram umas coisas no primeiro parecer, nós acolhemos no regulamento, disseram coisas completamente diferentes no segundo parecer e pronto, lá recolhemos ao balneário, enfim, para fazer uma discussão com a ANPC, para de uma vez por todas ver o que é que eles pensam desse regulamento, dessa proposta de regulamento, para que possamos cumprir esse preceito que até hoje não fez falta nenhuma, nenhuma, mas que mandam aí uma regras daquelas da hiper burocracia portuguesa, que temos que ter o regulamento para o Estádio. E ele está feito. Teve um parecer globalmente positivo, mas, de repente, as técnicas da ANPC vieram de férias com uma grande vontade de chumbar coisas e chumbaram o documento depois de o terem aprovado. E pronto, cá viremos um dia destes com a proposta desse regulamento que falta neste pacote. Em relação a todos os outros eu darei uma nota muito sumária sobre cada um deles.

O regulamento de apoio às associações são pequenos ajustamentos, de algumas alíneas do regulamento para melhorarmos a sua conformidade, com aquilo que são as práticas que fomos aprendendo na gestão do programa municipal de apoio às associações. Igual questão no fundo de apoio a famílias. Também são pequenas questões que a prática de utilização do fundo nos levou a implementar. Nenhum destes regulamentos tem nada de relevante em termos formais, legais ou mesmo políticos. Mas são alterações que entendemos importantes para melhorar a relação da regulamentação com a gestão das múltiplas matérias que estão enquadradas nestes regulamentos.

No que respeita ao regulamento da mobilidade, são aspetos que têm mais a ver com a adequação de legislação nova que, entretanto, foi publicada, para que o regulamento tenha obviamente a conformidade à legislação nacional, como é óbvio. Como sabemos todos os regulamentos têm que cumprir, tem que se enquadrar, no quadro legislativo nacional e a maior parte das pequenas questões que introduzimos de alterações na mobilidade, tem a ver com questões essa matéria. E isto também se aplica ao regulamento seguinte do ponto da alínea 5, que é o dos Resíduos, como nós lhe chamamos, que também, fundamentalmente, deriva de natureza legislativa e também de uma nova matéria que temos para tratar e que já estamos a trabalhar em sede de projeto-piloto, que é a matéria dos bio-resíduos e que o nosso regulamento em vigor não está e não está naturalmente preparado para essa matéria. Portanto, basicamente, há estas duas componentes, a componente do enquadramento devido na estrutura legal que o país tem e cuidar desta componente importante, que vai ser importante para a nossa gestão municipal e evidentemente para todos nós nos próximos tempos dos bio-resíduos, que não estavam minimamente sequer referenciados quanto mais tratados no regulamento que atualmente está em vigor.

O sexto regulamento da ocupação do espaço público e dos horários. Enfim, além de haver uma componente também de conformidade com a legislação em vigor, a nova legislação veio alterar alguns pressupostos. E tem também algumas alterações, nomeadamente estes fenómenos novos das chamadas “Artes de Rua” que nós não tínhamos regulamentado. E que, enfim, é bom de ver, é fácil de ver por quem anda nas ruas de Aveiro, se banalizou em exagero. Algumas presenças na rua, algumas têm arte e outras que não têm arte nenhuma. E obviamente, nós precisamos de um instrumento regulamentar para podermos agir. Seja para agir devidamente naquilo que é licenciar, o que é licenciável, seja também para agir devidamente, para recusar o licenciamento daquilo que entendemos que não é licenciável. Portanto são matérias novas que foram aparecendo no nosso município, nomeadamente na nossa cidade por força do crescimento da sua atratividade turística, que nos levaram a criar novas componentes que, além do mais, depois também se traduzem no regulamento de taxas, porque, obviamente, para licenciarmos algo, esse licenciamento, seja de uma taxa

administrativa, seja uma taxa de condição, é preciso que depois, que no regulamento das taxas, tenha o devido tratamento.

O regulamento urbanístico. É um regulamento que é pouco mexido, mas foi mexido em questões fundamentais. Por exemplo. Dois principais exemplos. E até usando exemplos práticos de matérias da nossa gestão e obviamente são do conhecimento da gestão municipal do executivo. Temos um investimento de habitação a custos controlados, queremos isentar as taxas, o nosso regulamento atual não permite! Não faz o menor sentido. E, portanto, queremos que o nosso regulamento esteja preparado para que nós, obviamente a decisão política é sempre a nossa, como é evidente, mas que regulamento nos permita fazer uma coisa desta natureza.

Segundo exemplo. Sabeis bem da crise grave do clube desportivo de São Bernardo. Foi à falência e que perdeu a propriedade do seu pavilhão que ficou propriedade de um banco. Começamos uma negociação e chegámos a acordo e quando vamos fechar o acordo, descoberta trágica, o pavilhão do São Bernardo não é legal. Não tem aquela peça fundamental de um processo que é a licença de utilização, o alvará de utilização.

Pronto vamos lá ver o que é que se passa para tratar disto. É preciso fazer um projeto, é preciso fazer uma obra para que o edifício ganhe as competências necessárias e suficientes para que se possa emitir a licença de utilização e então a seguir, licenciado, possamos executar a tal permuta que acordámos há tanto tempo com o Banco Montepio, que é nós vamos entregar um lote de terreno com capacidade construtiva e vamos receber o pavilhão. Faz algum sentido nós cobrarmos taxas de licenciamento deste pavilhão, que tem esta história e vai ser municipal? A nossa resposta política, clara. É de que não faz qualquer sentido.

O nosso regulamento hoje permite-nos fazermos isso? Não permite. O nosso regulamento novo que o aprovaremos hoje permite fazermos isso? Sim, permite. Portanto dei dois exemplos de forma muito fácil para mim, explicar o entendimento para vocês, daquilo que são benfeitorias que no regulamento propomos. Alterações ao RUMA para nós podermos melhorar estas matérias de gestão municipal.

Quanto ao regulamento de feiras. Que depois tem todas estas componentes, venda ambulante, mercados, etc. etc. Basicamente a alteração reside na adequação do regulamento municipal, a legislação nacional que, entretanto, foi publicada. É basicamente esse tipo de matérias e integrarmos na nossa estrutura regulamentar o tal Artes no Canal, um evento municipal que não estava regulamentado, até porque ele não era municipal. Era um evento de duas entidades privadas e, portanto, queremos criar na estrutura regulamentar a devida condição para enquadrar um evento que além do mais hoje é municipal, mas que não tinha acolhimento neste regulamento.

Quanto às Taxas. Não há nada de relevante nas taxas. As taxas mantêm-se, nem se aumenta nem se reduz, basicamente há uma taxa que se muda. Além das taxas novas, já falei à bocado das Artes de Rua que não existiam e passam a existir. Tínhamos uma taxa que era omissa e era por analogia que se fazia o licenciamento e que era absurda. Que era o licenciamento de uma estação de lavagem de automóveis, atualmente paga a taxa de uma estação de combustíveis.

As estações de combustíveis pagam taxas pesadas. Pesadas no sentido absoluto do número, porque no sentido da condição da rentabilidade está-se bem. Mas está-se bem quando se está a vender combustíveis. Não tem pés nem cabeça quando estamos a lavar carros. Mas o nosso regulamento de taxas não tinha esta taxa. E, portanto, quando nós e temos dois processos em suspenso por causa disto, quando nós tínhamos que licenciar, por analogia, a única hipótese que tínhamos era dizer que a taxa, era a taxa dos postos combustíveis.

E dizer a um empresário que tem um negócio de lavar carros tem que pagar 20.000 euros de taxa, pois evidente, é a mesma coisa que lhe dizer, não faça.

E, portanto, é colmatar uma omissão do nosso regulamento. Mas lá está, volto à minha introdução inicial. São as tais aprendizagens que vamos fazendo na gestão municipal e este é um exemplo muito expressivo daquilo que era uma omissão, que nós tratávamos por analogia, mas na prática, não tratávamos. Porque, obviamente, não licenciámos nos últimos anos nenhuma estação de lavagem de automóveis, porque obviamente a taxa é proibitiva, e deixamos assim de ter este tipo de problema com a entrada em vigor deste novo regulamento. Portanto são matérias desta natureza. Colmatar omissões, que marcam esta alteração, esta proposta do nosso RMTOR como também lhe chamamos.

Quanto ao Regulamento dos Canais Urbanos. Tínhamos algumas questões para tratar. Aliás, se viram o processo completo a participação da Agência Portuguesa do Ambiente foi muito farta. Embora nós acolhemos muito pouco daquilo que eles apresentaram, porque em razão de uma análise profunda, na prática, não havia ali nada de relevante. Embora fizemos muitas interações informais. Enfim, nós dizemos sempre a Direção Regional da Agência Portuguesa do Ambiente, para obviamente procurarmos entender, porque é bom nunca esquecermos, que nós somos gestores dos Canais Urbanos, por força de uma delegação de competências da Agência Portuguesa do Ambiente, Portanto foi feito esse trabalho e para além do parecer escrito, trabalhado em termos da relação das pessoas gestoras desse processo na Câmara e na APA, para que obviamente possamos melhorar o nosso regulamento, e não o levar para componentes que objetivamente não são necessárias.

E, portanto, é neste quadro que eu faço esta nota de introdução. Realçando questões principais. Agradecendo publicamente a todos os colegas vereadores, a todas as chefias da Câmara Municipal, a toda a equipa técnica, aos parceiros que participaram neste processo. É bom lembrar que nós lançámos este processo no início de maio de 2022 e, portanto, toda a gente teve imenso tempo para propor o que quisesse. De forma aberta, política, trouxemos esta matéria aqui à assembleia municipal. Mas hoje, também, estamos completamente disponíveis para discutir tudo o que quiserem.

Deixamos já nota que somos completamente contra a proposta do Bloco de Esquerda, de fecharmos ao domingo e a certos feriados os nossos espaços comerciais de maior dimensão. Estamos bem com a vivência que temos, naquilo que respeita à relação das empresas com os cidadãos, com os trabalhadores das empresas com os cidadãos e dos nossos cidadãos com essa oferta das empresas que operam no nosso município e, portanto, ponderámos bem essa matéria.

Aquilo que o Bloco de Esquerda nos traz, obviamente é pertinente. Todas as propostas são pertinentes. Mas foi das matérias que ponderámos com toda a profundidade, mas a nossa conclusão é aquela que está na proposta regulamentar e, portanto, não queremos tomar nenhuma decisão dessa natureza, queremos que a nossa oferta comercial mantenha a exposição horária que vem praticando, porque estamos bem com ela. Sentimos as empresas, os trabalhadores e os cidadãos bem com esse quadro que está em vigor e, portanto, reitero a proposta nessa dimensão dos horários de funcionamento, aquilo que o próprio regulamento propõe.

Portanto, Senhor Presidente e estimados colegas autarcas é esta a nota introdutória que eu fazia ao debate, reiterando obviamente total disponibilidade, com a ajuda dos senhores vereadores para alguma matéria mais de pormenor que eles dominem melhor do que eu, para o debate que aqui queiramos ter. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP)⁰²⁹

“Senhor Presidente, discordando em absoluto da metodologia de discussão deste ponto, não intervenho. Reservando o direito de intervir numa segunda volta.”

Vogal Gabriel Bernardo (CHEGA) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³⁰

“Eu vou tecer algumas considerações sobre alguns aspetos que consideramos mais relevantes. Relativamente ao regulamento de jogos de fortuna ou azar, no mandato anterior, nós ainda não estávamos aqui representados nesta assembleia, mas tivemos o cuidado de ir ler as atas desse mandato. E em 30/1/2019, portanto o senhor Presidente da Câmara dizia que não estavam reunidas condições para jogos de fortuna e azar. Mais tarde, em 28 de Junho do mesmo ano, disse que jogos de fortuna e azar, dizemos que não. Continuamos a propor dizer que não. Portanto a minha pergunta. Eu penso que há pouco o senhor presidente já abordou este tema de alguma maneira, mas eu gostaria que voltasse a explicar. Portanto o que é que mudou desde 2019 para agora, para o fazer mudar de opinião. No artigo 7 das condicionantes gerais, diz que quando haja emissão de bilhetes, a autorização será sempre condicionada à aplicação do correspondente lucro líquido a fins de assistência, e outros de interesse público. Portanto a minha a pergunta também é, qual é a entidade que vai fiscalizar? É a Câmara Municipal que vai fiscalizar esse processo, ok.

Relativamente ao regulamento municipal de fundo de apoio famílias. Foram introduzidas alterações ao nível das despesas elegíveis, como, por exemplo, nas áreas da Saúde que não estavam previstas no regulamento 2015. E da Educação em 2015 era apenas elegível o material escolar e neste momento neste regulamento estão previstas várias outras despesas. Percebeu-se também uma alteração dos limites do apoio a atribuir e que, no fundo, se vai traduzir num aumento dos apoios comparativamente valores conseguidos pela fórmula anterior.

Nós, Partido Chega, estamos perfeitamente conscientes das enormes dificuldades por que muitas famílias estão a passar, as quais foram agravadas pela pandemia do covid e, mais recentemente, pela guerra na Ucrânia. Por isso, estamos de acordo com estas alterações. Vivemos um período emergência social, e por isso somos a favor do aumento de apoio às famílias, mas pedimos à Câmara Municipal que aperte ao máximo a fiscalização na atribuição desses apoios. Eles têm de chegar apenas e apenas, aquelas famílias que efetivamente precisam.

Relativamente ao regulamento urbanístico do município de Aveiro. Portanto, são as alterações propostas de em novas edificações os projetos contemplarem 2 tipologias no mínimo, de forma a garantir a fixação de famílias no concelho e não sobrecarregar as infraestruturas e também o facto de, deixarão de ser aprovadas a isenção do cumprimento, dotação de estacionamento, quando operação urbanística resulte da constituição de fogos de tipologias T0. A presente alteração não implica despesas acrescidas para o município, portanto, é o que está referido no documento, portanto concordamos que este projeto também representará uma mais-valia para a gestão urbanística do município de Aveiro.

Relativamente ao regulamento municipal de taxas e outras receitas. Aqui temos mais comentários a fazer. Ora bem, no regulamento municipal é apresentada como justificação para a introdução de novas taxas - e passo a citar: a assunção de novas competências por via do denominado processo de descentralização que originam novas taxas municipais.

Ou seja, evoca-se a necessidade de criar novas taxas por causa do processo de descentralização! Então é porque o processo de descentralização provavelmente não está a ser bem feito, pensamos nós. Se, por um lado, o Governo Central, apesar da descentralização não desce os impostos e, por outro lado, a Câmara Municipal de Aveiro por causa da descentralização, sobre os impostos, então há aqui algo que não estará a bater certo!?

Isso significa que a descentralização está a ser usada como meio encapotado para aumentar impostos, pergunto eu? Imagino que o Senhor Presidente da Câmara vai argumentar que Governo se atrasa nos pagamentos e não paga o que promete. Então a pergunta que eu deixo é a seguinte. e se mais tarde o Governo pagar o que estava em falta, a Câmara vai devolver as taxas adicionais que foram cobradas?

Nós reconhecemos que vivemos um período de emergência social e, como eu disse atrás, no apoio a famílias, nós deixámos claro que somos a favor de um aumento conjuntural dos apoios sociais, mas apenas a quem verdadeiramente precisa. E temos noção que o dinheiro não cai do céu e é preciso celebrar aqui um equilíbrio e essa competência é à Câmara que compete encontrar esse equilíbrio. E também reconhecemos que algumas das taxas aplicadas visam desincentivar más práticas dos munícipes. Falamos, por exemplo, da taxa de depósito, após remoção de bens de habitação social, taxas de ocupação do espaço público por serviços de restauração e também taxa de ocupação privativa dos recursos hídricos, dos canais urbanos da Ria. Mas na documentação que nos foi fornecida, não está bem claro quais são as novas taxas propostas. O Senhor Presidente da Câmara há bocado falou a título de exemplo, das Artes de Rua. Eu gostaria que nos informasse mais sobre este ponto. Nós em princípio neste ponto, votaremos pela abstenção, em princípio abster-nos-emos neste ponto, mas gostaríamos que nos informasse mais concretamente sobre as novas taxas incluídas. E pronto, eram os comentários principais que eu tinha a fazer relativamente aos diferentes pontos. Tenho dito. Muito obrigado.”

Vogal Pedro Rodrigues (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[031](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Começar pelo Regulamento de Gestão de Mobilidade. Queremos aproveitar o facto do mesmo se encontrar em discussão, para chamar a atenção da necessidade de mais investimento em modos suaves, com o aumento das zonas de acesso pedonal, enquanto medida de carácter ambiental e de bem-estar para os aveirenses quer para quem nos visita. Bem como a necessidade de maior fiscalização, pois é demasiado frequente o indevido estacionamento do automóvel em zonas que lhe são restritas. É necessário também um maior cuidado no direccionamento no trânsito, em zonas que se encontra em obras, até para permitir uma passagem de veículos de emergência.

Dar só uma nota. Passou a semana Europeia da Mobilidade com iniciativas zero. Buga 2 onde está?

Sobre o Regulamento de Resíduos Urbanos. É necessária uma maior aposta, uma aposta forte na educação ambiental. É fundamental passar a informação aos munícipes que devem apostar na redução, na reciclagem dos resíduos e na compostagem e que estes tomem consciência que não existe um sítio chamado lixo, onde simplesmente ele se evapora.

Recordamos que em maio o Senhor Presidente anunciou que o aterro sanitário de Eirol estava próximo do limite. Até 2023 toda a União Europeia tem terem implementado um sistema seletivo de recolha de bio-resíduos. 40% do lixo comum são resíduos orgânicos compostáveis. No entanto, neste regulamento, vemos o município a colocar o ónus deste processo na entidade gestora e timidamente vemos ações de sensibilização patrocinadas pelo município. As que tive conhecimento até hoje estão enquadrados com o Orçamento Participativo. É importante mobilizar os aveirenses, não só pela meta europeia, mas também para aumentar o tempo de vida útil dos aterros sanitários existentes. Obrigado.”

Vogal Marta Dutra (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[032](#)

“Boa noite, Senhor Presidente. Na sua pessoa cumprimento todos os presentes e quem nos possa estar a acompanhar lá em casa. Ainda no âmbito deste Regulamento de Resíduos Urbanos, PAN trouxe, em 2017, uma proposta a esta Assembleia de alteração alínea e) do artigo 34º e que nesta altura sofre aqui uma alteração embora de menor amplitude.

Esta proposta que nos é apresentada hoje prevê já alimentação de colónias de gatos, conforma a lei, mas tão só e apenas nestas situações, ou seja, esquece todos os restantes animais abandonados.

Então pergunto ao Executivo o que aconselha aos munícipes fazer com os restantes animais abandonados, uma vez que a Câmara Municipal não possui canil e, portanto, não recolhe os animais atempadamente os animais conforme previsto na lei?

Segundo este Regulamento, os munícipes devem ficar a assistir aos animais a morrer na rua à fome. É isso que está aqui escrito?

Não existe na lei portuguesa nada que proíba alimentação de animais na rua. Tal proibição é imposta por regulamentos municipais e acaba por institucionalizar a crueldade para com os animais abandonados o que não é compatível com uma sociedade ética evoluída. O município de Aveiro perde aqui, mais uma vez, a oportunidade de evoluir nesta matéria.

Sobre o Regulamento de Taxas e Outras Receitas. Ainda no seguimento deste assunto dos animais de companhia, prevê-se a cobrança de Taxas para a entrega de animais nas instalações. Que instalações, pergunto?

Também prevê a estadia diária do animal. Pergunto também onde? Houve a necessidade de adiantar a Taxas quando nem sequer existem estes serviços.

Sobre o Regulamento das Feiras. O artigo 110º, licenciamento de recintos itinerantes, temos a lamentar e no seguimento da nossa proposta que foi rejeitada nesta Assembleia sobre a utilização de animais em circos, este regulamento também vem prever que isso aconteça e, portanto, não poderemos acompanhar. Em sentido contrário inscreveu-se no artigo 144º a proibição da permanência e circulação de animais na praia de S. Jacinto durante a época balnear! Este Executivo teima em seguir orgulhosamente em contraciclo.

E porque falamos sobre Regulamentos volto a questionar V.Exa para quando está previsto o regulamento municipal de gestão do arvoredos, o qual segundo a lei 59/2021 de 18 de Agosto, já deveria ter entrado em vigor? Obrigado.”

Vogal Ivo Angélico (BE)⁰³³

Vogal Ernesto Barros (CDS)⁰³⁴

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³⁵

“Muito Obrigado Senhor Presidente. Nós somos de opinião que os regulamentos são seres vivos. Eles têm de ser modificados quando se verifica que não estão adequados, que há coisas novas a regulamentar, que há alterações legislativas, portanto isto é normal na vida dos regulamentos ou dos estatutos das associações. Não são documentos que fiquem aí para todo o sempre. E às vezes até esse é um dos males das nossas governações, sem apontar a nenhum partido que passou pelo governo, em que são abatidos ao efetivo uma catrefada de decretos-lei, porque por lá ficaram, lá, ficaram, já não eram usados, já não fazem sentido, mas também ninguém se lembrou e de vez em quando há um abate coletivo, parece quase o abate de veículos em fim de vida.

Por isso, para nós é normal haver estas alterações e quem governa tem muito maior sensibilidade que cada um de nós para saber quais são os pontos que devem ser alterados em função da experiência. Neste caso 4 anos mais 4, desde que este modelo de regulamentos foi posto em prática. A prova de que os regulamentos que existem estão bem e satisfazem é que a consulta pública de 8 regulamentos teve zero interessados.

Nós olhamos, por exemplo, um que devia ter interessados que é o RUMA. A Ordem dos Engenheiros não se pronunciou. Não houve nenhum arquiteto, nenhum engenheiro de Aveiro que se pronunciasse, portanto é sinal estão de acordo. Porque senão teriam ou a título individual ou através dos seus órgãos representativos, sugerido alterações aos regulamentos no tempo próprio. O que teve mais manifestações de interesse foi o dos Canais. Talvez por seu regulamento mais novo. Talvez porque todos os dias vemos o que se passa nos canais, haverá pessoas estão mais perto dos canais, vivem mais perto os canais, tem mais ideias sobre o que se passa lá, mas isto não é nada. O regulamento de Taxas, que tantas vezes ouvimos aí ser contestado, teve uma participação de uma cooperativa. Ninguém! Nenhum

partido, nenhum senhor deputado municipal, nem o senhor vereador da oposição, que se abstiveram, que não percebo porque é que se abstêm, mas depois não participam.

Enfim, achamos que há coisas, conversas, que não fazem sentido. Mas virem com argumentos e com a demagogia sobre os regulamentos e depois quando no momento próprio para darem as suas opiniões não as dão.

Relativamente à proposta que a Mesa admitiu do Bloco de Esquerda. Gostava que me informassem quantos e quais são os concelhos em Portugal que utilizam o horário que os senhores propõem para o comércio aos domingos e naquele dia feriado especial. Gostava de saber porque eu não conheço. Mas já que os senhores sabem, que nos informem que é para ficarmos todos devidamente esclarecidos.

Depois deixo aqui uma sugestão à câmara, não sobre os regulamentos, mas eu acho que já falei nisto no passado. Quem fez o download dos documentos para esta assembleia teve que fazer 98 download individualizados. Eu propunha que se fizesse como na CIRA em que nos enviam um link. Porque isto efetivamente é um trabalho desnecessário no sentido em que há ferramentas para evitar que este trabalho seja feito. Quem quiser ver documento a documento então pode ir ao site e tem lá a mesma estrutura. eu acho que é mais prático, não terá dificuldades de ordem técnica.

Por último. Quanto áquilo que os membros do CDS fazem ao fim de semana ou não. Saiba o senhor deputado, nós fazemos aquilo que nos dá vontade de fazer. Em família, cada um para seu lado, uns para fora, para o estrangeiro, outros para a praia, outros para o campo, não costumamos é encontrarmo-nos em acampamentos estranhos, com cheiros esquisitos, e que depois as pessoas não sabem muito bem o que é que dizem no fim desses acampamentos.”

Vogal Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³⁷

“Senhor Presidente, inscrevi-me para dizer o seguinte. Eu fico surpreendido até com as intervenções, então com a do deputado Jorge Greno fiquei muito surpreendido. Porque primeiro começa por dizer que podemos participar na audição pública e, portanto, seguramente escusava de vir aqui, teria escrito na participação pública dos regulamentos ou se não fosse é porque concorda ou pelo menos que se abstém. A questão é que a participação enquanto cidadãos, não é a mesma enquanto membro da Assembleia Municipal. Esse é que é o ponto tónica, senão não vimos aqui.

Algun de nós participou, se não participou, se participou contra está feita a votação. E segue, vamos embora. Então eliminem a competência da Assembleia Municipal.

E o que é mais triste, e o senhor presidente da câmara e a câmara ou a senhora câmara fez o seu trabalho. Fez os seus regulamentos e propuseram para aprovação. Mandaram-nos para publicação e propuseram-nos para aprovação para quem tem efetivamente essa competência regulamentar, que somos nós.

E dentro de nós todos, temos eleita uma Mesa, e um Presidente da Assembleia Municipal, que compete acima de tudo, fazer a defesa e da honorabilidade e da importância do órgão. Que na minha opinião (será discutível) não fez. Não fez!

Num ponto, numa sessão extraordinária, porque “ai deus” que há aqui regulamentos muito urgentes — e metade deles ou mais metade, não são. Não há nenhuma urgência para numa sessão extraordinária (está até ali o Senhor Presidente de Câmara a dizer que não há especial urgência), alguns deles estão em vigor etc, só um é que não existia, marca uma Sessão Extraordinária onde o tempo é menor, tudo bem que está a ser concedido mais tempo, mas onde o tempo é menor, junta num só ponto a discussão de dez regulamentos.

Dez regulamentos que são 90 documentos que estavam disponíveis e que são (eu estive aqui a fazer contas) são 553 artigos. 553 artigos! E nós não somos profissionais disto.

Os únicos profissionais disto são os 6 vereadores que ali estão sentados. O Presidente de Câmara e os 5 vereadores que o acompanham são os únicos profissionais. Mas somos nós aqui que temos essa competência de aprovar.

Agora eu diria o seguinte. O que era tradição nesta casa, e dada a não urgência dos regulamentos, era fazer-se uma Comissão para receber os inputs disto e, provavelmente em grande consenso, conseguiríamos seguramente fechar isto, sem estar aqui a fazer uma discussão. Evidente, se formos fazer aqui a discussão, ponto a ponto, vai demorar tempo, vai sim senhor. Mas se o tempo vos aborrece estar aqui, por exemplo para o Senhor Presidente da Câmara não aborrece e bem. Mas se vos aborrece a vocês, por isso é que votaram ao contrário, Senhor Presidente da Câmara não pode fazer votação, mas se tivesse votado teria votado comigo, segundo percebi, o requerimento. E curiosamente também gostava muito de discutir aqui a proposta do Bloco de Esquerda, mas o Bloco até se absteve na votação. O Bloco de Esquerda, gostava muito de falar sobre a vossa proposta de alteração, mas não vou ter tempo e vou falar só sobre os regulamentos. Porque vexas nem sequer contribuíram, pelo menos votaram a achar que esta muito bem a junção dos 10 regulamentos, sobre isto.

E, portanto, para dizer o seguinte. É evidente que o Partido Socialista está coartado nesta discussão. É evidente. E há muitos regulamentos que não tem grande discussão. O de jogos de fortuna parece-me bem feito. É sempre o primeiro que existiu. Antigamente era uma salgalhada, depois aquilo passou para a Direção-geral da Administração Interna, eram 500 eurinhos, mandava-se para lá a taxa e aquilo vinha. Agora parece-me que vai funcionar melhorzinho, parece-me evidente.

E tenho algumas dúvidas sobre a questão municipal. Se calhar este devia ser até no âmbito, se calhar, em termos de comunidade intermunicipal. Mas isso tem a ver com o Estado não tem a ver com Vossa Excelência. E o regulamento que realmente teve mais audição, e pergunto ao Senhor Presidente quantas as participações públicas (e houve-as) no Regulamento dos Canais. Porque é ele que também no fundo é mais querido aos aveirenses, como é evidente. Houve. Quantas é que foram acolhidas pelo Senhor Presidente? E provavelmente, o Senhor Presidente dir-me-á poucas ou nenhuma. E essencialmente, porque segundo as li, elas versam sobretudo, não sobre a alteração, mas sobre o próprio regulamento dos canais. E porquê?

Porque o regulamento dos canais, no fundo, traduz o que tem sido a política desta autarquia que é retirar a utilização e a fruição da Ria aos aveirenses e entregá-la em absoluto aos operadores económicos.

Sendo certo que, eu sou absolutamente a favor da utilização dos operadores económicos da Ria. E, sobretudo, da dinâmica que se cria na Cidade e nomeadamente na atratividade etc. O que eu acho é que, por exemplo, o artigo 7 não está em discussão, mas o número 4 do artigo sétimo, permite à Câmara fazer a interdição com 48 horas de pré-aviso, e bem, vá. Só que eu acho que devia estar reservada para a fruição aos canais uma hora específica um dia por mês. O que fosse. Para que as pessoas pudessem viver os Canais. Eu próprio sou utilizador dos Canais e, portanto, agora falo em interesse próprio, para fazer prática de paddle ou canoagem ou remo. E até Senhor Presidente o “banho do ano”. Não era só o Atita que organizava na Praia da Barra, eu conheço gente que se atira na “ponte de carcavelos” no Ano Novo. Mas no Ano Novo está interdito. Vexa tem que autorizar isso como se fosse uma competição desportiva. Sim, sim. Veja lá bem o artigo 7.º até isso está interdito.

Eu acho que este regulamento dos canais, que já teve, esta é a segunda alteração creio, e que é importante pelas várias razões, porque ao início não foi fixado o tempo e agora é balizado quando é que vamos começar a ter os moliceiros elétricos, nada contra. E as perguntas de muitos aveirenses e até de muitos operadores até que nos estão a ouvir, querem ouvir os esclarecimentos e, portanto, vou-me escusar de repetir o que disse o Carlos Barros. Mas o que é certo é que esta competência regulamentar, e nem sequer falo para a câmara municipal, estou, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, meu presidente, não foi com o

meu voto, mas foi democraticamente eleito e eu sou um democrata. Tenho pena, mas Vossa Excelência é o meu Presidente da Assembleia Municipal. E eu acho que hoje não prestou um bom serviço a este órgão e conseqüentemente não prestou um bom serviço à democracia.”

Presidente da Mesa:⁰³⁸

“Eu não devia estar a comentar intervenções dos senhores deputados (ouvem-se vozes). Sim, um dia destes vou para ali, mas é evidente que quando o senhor deputado carrega demais no seu verbo e com expressões como atingir a “honorabilidade da Assembleia” há-de de convir que isso não tem mais pequena justificação nem ligação com a realidade.

Aquilo que nós tentamos fazer é uma posição de equilíbrio. Porque o senhor deputado está insatisfeito, há bocado era o senhor deputado Salavessa, afinal dei-lhe razão, já estava a dizer que eu que também, já não sei a expressão que utilizou, não foi tão pesada. Afinal eu queria dar-lhe razão a ele, que ele tinha razão, porque procuramos ter um critério justo. Às vezes os meus colegas (de eleição pelos menos) da maioria não estão de acordo. À bocadinha colegas aqui da maioria contestaram a própria decisão da interpretação da Mesa, mas a Mesa está cá para isso. E os deputados estão aí para fazerem o trabalho político e a defesa política das suas posições. E aprovarem e chumbarem aquilo que entendem.

Portanto Senhor deputado de vez em quando temos aqui esta troca de, enfim, palavras, mas que acho que também seria de evitar.

Por outro lado, há canais de comunicação que não têm sido utilizados e que podem ser. Se o Partido Socialista tem determinados contributos sobre a forma como deveria ser organizada esta discussão dos regulamentos e, a partir do momento que teve conhecimento da intenção pela convocatória, ou até antes, porque isto já aconteceu antes, também poderia ter chegado para reflexão de todos em conjunto e serenamente pensarmos, se calhar, numa outra forma de lidar com estas questões que aqui chegam desta natureza.

Também queria informar e sobretudo para as pessoas que assistem à distância, porque às vezes podem ficar com uma impressão sobre aquilo que foi dito aqui, que talvez não corresponde totalmente à realidade que é o seguinte. Os senhores deputados tiveram acesso a toda, embora com talvez questões menos bem conseguidas logisticamente, a toda a informação constante destas propostas. Portanto as pessoas que não fiquem a pensar que o espaço de discussão e de apreciação dos documentos é este que nós estamos a ter aqui. Não é. As pessoas tiveram acesso (é de lei, tem mesmo que ter) a Câmara disponibiliza em tempo útil a informação de preparação destas assembleias. Portanto os senhores deputados estão aqui com conhecimento prévio do conteúdo.

E depois, claro. Como dizia o Senhor Presidente da Câmara, só tem compromisso amanhã às 11 e meia. Eu tenho um às 10 da manhã na Universidade, pronto, mas se for preciso a gente fica. Agora também está estatuído que estas sessões extraordinárias devem ter uma duração como também bem disse, terem uma duração mais limitada. Eu penso, que é uma questão de economia também de discurso. E já me estou a exceder também bastante e não queria.

Portanto, aproveitar o tempo. Vão dizer não é muito. Se for necessário, nós chegamos aqui todos a um consenso e o Senhor presidente da Câmara, damos mais tempo para que fique tudo esclarecido e realmente irmos daqui todos satisfeitos, quanto pelo menos à discussão que está em causa. Está bem senhor deputado? Vamos prosseguir.”

Vogal Ana Seiça Neves (PS)⁰³⁹

“Reservo-me para a segunda volta.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁰

“Sobre este ponto dos regulamentos, nós entendemos no PSD, que aquilo que se está a fazer é uma mera melhoria ou adaptações, tendo em conta as práticas existentes, alguma

aprendizagem da aplicação dos próprios, na clara adaptação à nova legislação que foi saindo.

Quanto à proposta do Bloco de Esquerda, nós não concordamos no PSD com a com a leitura que o Senhor Presidente da Mesa fez e vamos votar contra. Porque achamos que ela não entrou antes do agendamento, nem foi distribuída, como foram os outros documentos.

Mas também a vamos discutir. O Senhor Presidente da Mesa achou que ela devia ser aceite e vamos discuti-la. E vamos votar contra essa proposta porque achamos que Aveiro não pode ser uma ilha fechada. Aveiro vive num contexto nacional e deve estar aberta para os cidadãos que nos querem vir visitar. E não fechada aos aveirenses e empurra-los para fora.

O cumprimento dos horários e a sua execução e o agilizar no concelho de Aveiro deve ser igual àqueles fora do concelho de Aveiro. Portanto a haver uma alteração entendemos que deve ser a nível nacional e não uma alteração só local, para que Aveiro não se feche o continente e se tenha de ir ali ao pingo doce ali a Ílhavo. A legislação dos estabelecimentos comerciais, designadamente destes grandes, nós defendemos que deve ser igual no país todo, para que não haja uns concelhos fechados, concelhos abertos, para que a circulação das pessoas não seja induzida até com esses mesmos fechos de atividade comercial.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[041](#)

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Mendonça (PPM) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[043](#)

“Obrigado Senhor Presidente. Para dizer que este modo de intervenções perde objetividade e torna-as, até para o próprio munícipe que acompanha, enfadonhas e, de facto, muitos conteúdos sem interesse por parte da oposição. Sobre os temas que vieram aqui a esta reunião queria primeiro falar sobre a proposta do Bloco de Esquerda. O PPM declina perfeitamente aquilo que foi proposto, até porque não se enquadra na realidade do concelho. É um concelho que, para além de ser uma grande área urbana, necessita, obviamente de certos serviços abertos ao fim de semana e até porque recebe muita gente de fora, dado a atividade de lazer e de turismo que objetivamente Aveiro oferece. Tem muita gente de fora e, portanto, tem que ter garantias também de que tem serviços para que possa prestar às pessoas. As grandes superfícies comerciais são algumas delas. E, portanto, não se enquadra a vossa proposta, não se pode enquadrar na realidade do concelho.

Quanto aos regulamentos que foram apresentados. Obviamente que grande parte delas são alterações que são por imposição legal. Os regulamentos têm de estar enquadrados, obviamente, dentro das alterações que são feitas. Há pareceres também, como há pouco justificou, que fundamentam também algumas das decisões. O PPM entende que muitas delas, mesmo as decisões de carácter político que se falou aqui, estão dentro daquilo que é o espírito desta governação, portanto dos 4 anos anteriores e destes. E para além do mais, só o RUMA é que teria talvez algum motivo de maior discussão, que já justificou e bem.

Portanto as alterações traduzem-se em ferramentas essenciais para a Câmara resolver problemas que já estavam pendentes e até salvaguardar outros que poderão, com alguma visão de futuro aparecer ao município. Portanto o PPM aprova e subscreve todas alterações, assim como também queria deixar uma palavra ao Senhor Presidente da Mesa que, de facto, eu também assisto que talvez por mero oportunismo político, é sempre atacada a mesa na generalidade do seu funcionamento. E eu não considero que alguma vez tenha limitado fosse o que fosse aqui ou que tivesse feito alguma opção, que comprometesse as opções e as discussões que são aqui feitas nesta assembleia. Obrigado.”

Vogal Marta Dutra (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁴

“Obrigado Senhor Presidente. Como já referi aqui hoje, em 2017, nós trouxemos uma proposta a esta Assembleia sobre a alimentação dos animais na rua. E em que se previa que a própria Câmara definisse os espaços onde isso pudesse acontecer e até o tipo de alimentação.

Portanto estão muito longe da imagem que o Senhor Presidente criou agora na resposta que deu. Felizmente vemos aqui um pequeníssimo avanço nesse sentido. Há sempre a necessidade primeira e foram sempre rejeitadas as propostas que trouxemos sobre o CED também e vemos agora aqui um ligeiro avanço. Se cá estivesse no próximo mandato talvez víssemos mais um pouco.

Resumindo: a Câmara não recolhe atempadamente os animais abandonados, porque não possui um canil municipal. Falar dos armazéns gerais ou das 5 ou 6 jaulas em S. Jacinto, só pode estar a brincar com coisas sérias.

E o que pretende e o que aqui afirmou, é que os munícipes retirem os animais da rua substituindo-se à Câmara! Foi o que aqui informou hoje. As afirmações estão completamente ao lado da realidade, até porque em decorrência da falta de atuação da Câmara temos matilhas na rua deste concelho neste momento, o que até significa um risco dos animais e até para as próprias pessoas. Esses animais como deveria saber, alguns não são adotáveis, não sendo recolhidos, hoje vaticina-se que devem morrer à fome.

Sobre a proposta do Bloco. Eu tenho uma dúvida, hoje ninguém falou disto, portanto já não deve estar em vigor, mas eu realmente gostaria que alguém confirmasse porque não encontrei este regulamento na página da Câmara, mas também não o encontrei a sus revogação. Que é o regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do município de Aveiro, que foi um regulamento de 2012. Não sei se foi revogado. Então este vem substituí-lo, é isso? Em parte. Bem, é que se estivesse em vigor a proposta do Bloco seria aí. Ok, já esclareci. Obrigado.”

Vogal Ivo Angélico (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁵

“Obrigado. Aqui dando resposta às questões colocadas, nomeadamente pelo PPM/CDS/PSD relativamente a esta proposta. Em vários países esta proposta já está em vigor. Esteve em Portugal durante muitos anos, vários países, tivemos esta proposta em vigor. Imagine-se, neste caso respondendo ao PPM, mesmo em turismo, também as pessoas conseguem ter acesso serviços também. Aqui estamos a limitar as grandes superfícies de forma de defender e fomentar o crescimento e apoiar o comércio tradicional. Esta que é a questão é o principal. Se fecharmos as grandes superfícies nestes dias em específico, estaremos a fomentar o comércio tradicional de Aveiro sem dúvida. Concordo com o Manuel Prior que diz que também devia haver isto a nível nacional, sem dúvida. Isto é uma luta que devia haver a nível nacional de termos este dia consagrado para estar mais próximo dos entes queridos. E espero até ter o apoio do PSD neste aspeto de levarmos isto, esta proposta a nível nacional. Temos que olhar para isto da forma, que é também em relação ao ambiente. No passado em relação à escravatura, aí não podemos acabar com a escravatura porque senão o país ao lado faz. Se fôssemos por aí ou não podemos ter normas ambientais que assegurem a segurança das pessoas do ambiente, porque o outro país não faz. Se formos por aí, nunca tomaríamos iniciativa. Aveiro tem aqui possibilidade de dar o exemplo e não só criar a base aqui de entendimento com o outro para levarmos isto a nível nacional.”

Vogal Gonçalo Santinha (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁶

“Boa noite. Só uma breve nota neste ponto relativamente ao regulamento municipal urbanístico do município de Aveiro, na sequência das intervenções que foram feitas até ao momento. É certo que o RUMA, como outros regulamentos na gestão do município, carecia de uma revisão que se adaptasse às circunstâncias atuais. Tudo quanto avance nesse sentido a bancada do PS não se opõe, antes pelo contrário.

Agora dois pontos que julgo que vale a pena, se calhar, porventura discutir. Primeiro ponto a ideia de “assegurar a fixação de famílias no concelho e de não sobrecarregar as infraestruturas urbanas, com obrigatoriedade dos projetos das novas edificações ou alterações do número fogos destinados a habitação contemplarem no mínimo 2 tipologias”. Percebe-se aquilo que pensamos ser o princípio subjacente. É um instrumento de pressão, como disse o Senhor Presidente ainda há pouco, para lidar com o que está a acontecer com o mercado de habitação. Mas é também para combater de certa forma o desafio decorrente do fenómeno da turistificação associado uma expansão do alojamento local que, como bem sabemos, apesar de ser estimulada pela competitividade económica da cidade de Aveiro, pode ter impactos nefastos na ausência de uma estratégia que efetivamente reflita e atue sobre essa questão.

O problema é que medidas como esta, os tais instrumentos de pressão, como foi dito, são muito pouco eficazes. A incidência deve ser diretamente sobre o número de alojamentos locais. Aliás a forma como está redigido ponto, conduz à manutenção da construção de tipologias T0 e T1, ou seja, nada impede que aquilo que se deseja, que é garantir a construção tipologias de pelo menos ao nível do T2, de facto isso aconteça.

Portanto se é “mínimo 2 duas tipologias” o promotor pode manter T0 e T1 e mantenho precisamente aquilo que se quer combater digamos assim ou atenuar.

Para termos uma ideia e recorrendo aos últimos Censos. O agregado familiar em Aveiro é agregado composto em média por 2 pessoas e meia. Basta olhar para o número de habitantes, temos o número de famílias também clássicas e é só fazer as contas. E, portanto, no mínimo, no RUMA teríamos de garantir a tipologia T2.

O segundo ponto, muito brevemente, incide no seguinte. Está explanado no artigo nono, que refere a impossibilidade do cumprimento das soluções previstas nos 2 artigos anteriores sobre as condicionantes. Mais uma vez percebe-se o princípio subjacente. No entanto a redação é efetuada de forma bastante vaga e discricionária! O que é que significa a impossibilidade absoluta ou o custo desproporcional? Os serviços camarários certamente saberão responder desproporcionalmente. Mas pronto, ficam que estas questões e, portanto, só para trazer também um pouco ao debate este ponto. Muito obrigado.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD— Nos termos do artigo 32.º do Regimento:⁰⁴⁷

“Senhor Presidente. Só para fazer uma pergunta rápida ao Bloco de Esquerda no contexto da proposta deles. Como é sabido de todos o Bloco de Esquerda esteve durante alguns anos no Governo ou próximo do Governo. Gostava de saber quantas vezes é que o Bloco de Esquerda levou esta proposta de condicionamento ou da redução do horário das grandes superfícies comerciais à Assembleia da República, para passar a ser a legislação nacional?

Vogal Ivo Angélico (BE) — Nos termos do artigo 32.º do Regimento:⁰⁴⁸

“Não tenho presente comigo, mas posso pesquisar e terei todo gosto em lhe entregar essa informação de que a posição do Bloco a nível nacional foi essa. Que em 2010 já foi apresentada proposta semelhante à que temos aqui de limitação de horários. Não sei quando foi a última vez, se foi naquele período, irei procurar junto do grupo parlamentar na Assembleia da República não da Assembleia Municipal, para lhe entregar informação.”

Vogal Seíça Neves (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁹

“Obrigado Senhor Presidente. Se eu estivesse no Tribunal, diria com a devida vénia, mas como não estou, vou muito brevemente fazer aqui algumas considerações.

Esta assembleia supostamente seria uma assembleia mais ou menos pacífica, o que não aconteceu, o que é uma coisa que é sempre perturbador.

Uma assembleia política tem que ter em conta não só as opiniões de quem está na posição, na situação, mas também de quem está na oposição – e dentro dos seus conceitos absolutamente normais que têm que ser discutidos.

E, portanto, vou-me permitir, brevemente, porque não quero tornar estas sessões, como disse ali o senhor do PPM, enfadonhas. Mas é o direito que nós temos também de responder às coisas, às vezes são um bocadinho enfadonhas, aborrecidas, prolongou-se muito no tempo. Nós chegamos aqui queremos despachar e resolver e muitas vezes não é assim, porque é o nosso direito expor as coisas.

Senhor Presidente da Câmara, quanto aos banhos na Ria de facto, a maior parte das pessoas que vivem na Beira-Mar aprenderam a na Ria. Hoje em dia é impossível, dado o movimento enorme que existe na Ria e que realmente... Ó Senhor Presidente eu moro lá e vejo os moliceiros a passar, quase se atropelam. A qualidade da água é péssima. Mas não quer dizer, porque o Professor Marcelo também foi tomar banho no Tejo e o Tejo também não estava muito bom.

Mas enfim, pode haver a aspiração de alguém la querer dar um mergulho em certas ocasiões festivas. Não é nada de anormal que o meu camarada Pedro Pires da Rosa tenha adivinhado. Acho que era uma tradição antiga, assim como se dizia, que se ia à praia quando onde se ia era ali mesmo junto das marinhas mesmo junto ao canal. Vamos ali à praia. Não era praia, mas pronto era a praia que se tinha. Portanto tudo isto é relativo.

Os moliceiros hoje em dia fazem a vida que fazem com os promotores turísticos. Nós gostamos muito de ter cá os turistas e os moliceiros aproveitam, portanto, a Ria para fazerem os seus passeios. Embora, por exemplo, apareçam muitas pessoas (a mim já me perguntaram onde é que estavam as gôndolas) a dizer onde é que se apanham as gôndolas. Portanto, isto tem que ser posto no sitio. Nós temos moliceiros, não temos gôndolas. Mas isto são apenas umas observações que não têm nada a ver com a ordem do dia e antes que me chamem a atenção disso, eu venho aqui dizer o seguinte. Na nossa opinião os regulamentos são muitos. Para nós que não somos profissionais torna-se mais difícil estarmos a estudar um por um. Em tempos até nos mandavam os regulamentos com as alterações anotadas para nós verificarmos. E eu devo dizer que em relação à maior parte dos regulamentos, aqueles que eu consegui estudar, não vale a pena estar aqui a dizer que estudei todos. Não, isso era mentira e eu não estou aqui para fazer nem números políticos, nem para estar a faltar à verdade. Estou aqui para dar a minha opinião na qualidade de membro na bancada do Partido Socialista.

A maior parte dos regulamentos também passam por ser, se bem que sejam uma adequação às realidades que, entretanto, se vão modificando, mas transcrevem praticamente aquilo que a legislação diz. E isso é uma coisa que eu já disse noutras ocasiões e que me parece, sim talvez os cidadãos não venham aqui dizer e darem as suas sugestões. Isso leva-nos para outra questão. Por que é que nós neste órgão não os motivamos? Porque é que não vêm? É importante uma intervenção cívica. Todos nós temos obrigação de o fazer, mas isto é outro assunto se calhar para outra reunião.

Agora, relativamente pelo menos aqui a um dos regulamentos, resíduos urbanos e limpeza pública, eu deparo-me com falta de fiscalização sobre o que diz respeito a este regulamento. E vejo, por exemplo, a fiscalização importante seja nos dejetos dos animais, seja, por exemplo no lixo que se acumula e que não é retirado como devia, seja por exemplo nos monos que nós encontramos na rua durante muitos dias, não são levantados. Portanto, tem

que haver uma fiscalização, que eu acho que é importante. Quem diz fiscalização para esta situação será fiscalização para todas as outras.

De resto o Partido Socialista tenta colaborar sempre. Não tem acolhimento porque não querem. Se não conseguimos fazer as propostas que a Câmara diz que ouve, mas depois não aceita, não é falta de vontade de querer intervir, nem de querer ajudar, nem de querer intervir de uma forma mais assertiva no que diz respeito à vida da nossa comunidade. Finalmente. Sabemos da necessidade de alteração destes regulamentos. No geral concordamos com eles. Fariamos certamente alterações que não foram feitas e não temos problema em dizer que, na generalidade, concordamos portanto com a maior parte dos regulamentos e iremos votar exatamente com abstenção, por razões que já se sabe.

Sendo certo que, se me permite fazer uma última observação. As reuniões em assembleias com a Assembleia Municipal são reuniões políticas. E todos nós nos temos que ouvir uns aos outros com respeito. E, sobretudo, com respeito pelas opiniões diferentes. Porque senão a unanimidade seria uma grande maçada para toda a gente.

Se não houvesse oposição era uma grande maçada, porque não havia democracia. Se não houvesse oposição, estaríamos sujeitos a uma pessoa ou um conjunto de pessoas mandarem, dirigirem, e ditarem o que é que se vai fazer na nossa comunidade. Felizmente, vivemos em democracia e, portanto, malgrado as opiniões que se possa ter desta bancada ou de outra, nós vamos cumprir com a nossa missão. E o Partido Socialista está aqui para colaborar, para dizer que sim ou para dizer que não. E já votámos favoravelmente algumas das propostas da Câmara.

Não vejo é que da parte da situação alguma vez tenham votado as nossas propostas e isso é lamentável. “

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[050](#)

“Senhor Presidente muito obrigado. Muito obrigado a todos. Marta só deixar claro que eu não fiz nenhum apelo a que os animais morram à fome. O apelo que eu fiz e que todos nós devemos fazer é para que as pessoas não abandonem animais. As pessoas que conhecem animais que estão dourados que nos referenciem esses animais e que nos ajudem recolhê-los, para que nós tratemos bem os animais abandonados. A solução não é alimentar na rua os animais abandonados. Essa é a solução errada. Nós queremos bem aos animais, que sejam bem tratados, mas não é alimentá-los na rua, onde, além do mais, põe em causa a saúde dos próprios animais e a saúde dos seres humanos que circundam pelas imediações dessas zonas. O Gonçalo Santinha veio aqui com uma conversa que eu não percebi. Não tem nada a ver com nada disto. Pareceu-me que o meu amigo estava a dormir na primeira parte do debate e acordou e leu uma intervenção que escreveu há dias que não tem nada a ver com isto!

Nós em matéria regulamentar não condicionamos o alojamento local. Podíamos fazê-lo. Embora há quem diga que as Câmaras Municipais não o podem fazer. Há uma discussão nacional, passou um bocado de moda depois daquele rapaz do Bloco de Esquerda, que era Vereador na Câmara de Lisboa, ter-se metido naquele sarilho, porque o Bloco de Esquerda é que liderava esse processo. Mas persiste, sempre que tocamos nessa matéria, ainda recentemente numa abordagem da ANMP e o Governo, sobre se nós municípios, no quadro regulamentar municipal, temos o direito legal de, por exemplo, dizer em Aveiro não há mais alojamento local. Temos 3.000 camas e acabou não queremos ter mais.

Há quem diga que a Lei nacional não permite que um regulamento municipal faça isto. E há quem diga o contrário. E há quem diga que as câmaras municipais em sede de regulamento municipal, têm essa possibilidade.

Qual é a nossa opção? Nós não precisamos de ir à discussão política. O que nós entendemos é que o mercado tem que mandar. Nós defendemos o mercado livre e, portanto, as pessoas

querem alojamento local, desde o momento que cumpram as regras, há vistorias, está tudo, nós licenciámos. As pessoas querem outro tipo de operação, nós licenciámos.

Devo dizer que o alojamento local tem tido um contributo fantástico no nosso município e em Portugal. Não era possível nós acolhermos os fluxos turísticos, o crescimento brutal de fluxos turísticos da nossa cidade, se não tivesse crescido a oferta do alojamento local. É fácil demais. Quantos hotéis novos temos? Quantos abriram nos últimos 10 anos ou 20 anos?

Nós em 8 anos, passámos de 30 camas disponíveis para 3.000 camas em alojamento local. Mais. Só 20% do nosso alojamento local (agora até é um bocadinho mais baixo), é que é só de um operador de uma empresa. Tudo o resto são pequenos empresários. São pessoas, são cidadãos, que tem um apartamento, uma casa, e que, obviamente, na lógica da boa gestão procuram ter um retorno financeiro. E, obviamente, como cidadãos livres decidem o que é que fazem. Se não fazem nada e deixam ao abandono. Se o alugam a turistas, a estudantes, se faz arrendamento de longo prazo. É um exercício de liberdade. E, portanto, nós queremos esta cidade assim, nós defendemos este município assim.

Acabámos de licenciar uma construção nova de raiz em São Jacinto que vai criar 12 camas de alojamento local. A gente pode dizer “está doido” o investidor está doido, mas quer dizer, não é da nossa conta. Nós temos um investidor quer fazer uma obra nova, aliás, um projeto fantástico em São Jacinto para alojamento local, a nossa resposta é, se cumpre a lei, o quadro urbano de enquadramento está cumprido, a arquitetura está bem, está provado.

E, portanto, é uma atitude muito clara que não tem nada a ver com aquela outra matéria que eu falava há pouco sobre T0 e T1. Eu sei que você acordou agora e está muito excitado. Já estamos na Assembleia desde as oito e meia, vexa agora acordou e não para de falar encima de mim, que é um ato de má educação. Mas, portanto, é esta a lógica é este o quadro em que nós trabalhamos e estamos bem. Sentimos bem com isto. Há coisas boas. É evidente que este crescimento tem coisas negativas em termos de impacto. Claro que tem. Foi um contributo, por exemplo, para os custos de construção de aquisição e de arrendamento terem subido. Deu o seu contributo? Claro que deu. Mas também há contributos positivos. O Governo anda a dizer que vai construir residências universitárias em Aveiro, pelo menos há 5 anos que apresentou um projeto. Um programa em que nós nos recusámos de participar porque aquilo era um embuste para enganar o povo. Quantas residências de estudantes se fizeram nesse programa do Governo? Em Lisboa um de 30 e tal camas. De resto zero. Agora veio mais um anúncio. Isto é a especialidade Socialista dos anúncios, vota mais um. Agora há dinheiro, 100% a fundo perdido. Não é verdade. Cuidado com os 100%. Porque é 100% da matéria elegível e nem toda a matéria é elegível, mas vota residências. Vamos ver quando é que estão prontas? A nossa Universidade tem (e muito bem) tem um projeto que já apresentou há dois ou três anos. O projeto é muito interessante. Mas fazê-lo zero, porque não há dinheiro.

Mas agora há uma oportunidade com os fundos do PRR. Vamos ver se acontece. Porque o governo do país, os Governos e as Reitorias e as Universidades, não fazem residências para estudantes há 20 anos! E em vez de fazerem residências para estudantes e assim darem apoio social, andam na demagogia de baixar a propina, por exemplo. E onde estão as residências? Não estão. Temos as que foram construídas há 25 ou 30 anos.

Mas sabem o que está a acontecer no nosso mercado? Temos investidores privados que vêm construir residências para estudantes em Aveiro. A primeira construção já começou, embora ainda não se veja aos nossos olhos, mas nos próximos dias já se vai ver. E já estamos a licenciar a segunda. Já estamos a falar sobre a terceira. São mecanismos que provocam a atratividade de investimento privado, não é preciso orçamento do Estado nem é preciso PRR. A nossa Universidade com o contrato que assinou vai só fazer 324 camas. Nós precisamos de mais, claro que precisamos de mais.

Esta obra que vai começar agora só vai fazer 220. A outra que estamos a negociar só vai fazer 180. A outra que estamos a começar a conversar só vai fazer 200. Estas todas somadas

chegam? A nossa opinião é que não chegam, mas é um contributo. Um bom contributo. É só preciso é fazer.

Nós por exemplo só vamos fazer a apresentação pública deste investimento que vos estou a falar hoje aqui, o tal se vai começar fisicamente dentro de dias, quando ele fisicamente começar. Enquanto o Governo já vai no segundo anúncio de residências universitárias e ainda não começou nenhuma.

Portanto para dar nota de que há dinâmicas positivas. É tudo positivo? Não. Nomeadamente esta pressão positiva que Aveiro está a ter, gente que quer vir cá viver por muito tempo, pouco tempo, gente que vêm trabalhar para a nossa universidade, trabalhar para nossas empresas, etc aumenta a pressão da procura sobre a oferta e como somos uma economia de mercado, também na governação do Partido Socialista, os preços aumentam. É assim.

E, portanto, é neste quadro que este regulamento se enquadra. Dr.^a Ana Maria gostei de a ouvir. Dar-lhe conta do seguinte. A questão dos banhos não tem nada a ver com aquilo que disse. Os banhos não têm nada a ver com as embarcações. Até porque era fácil de mais, nos decretarmos, aliás até no espírito do que disse o Pires da Rosa, nós dizermos, à quarta-feira no Verão, a partir das 3 da tarde, ninguém anda de moliceiro, é o tempo para tomar banho!

A questão não tem a ver com a quantidade de barcos. Não tem nada a ver com isso senhora doutora. Tem a ver com a qualidade da água. Mas não é pôr ela ser péssima. Mas como a senhora doutora como não sabe nada disto, diz que a qualidade da água é péssima.

A qualidade da nossa água é muito boa. Mas é muito boa para a tipologia de água de canal urbano. Não permite banhos de praia. As análises da água que fazemos em São Jacinto no mar, não são as análises da água que fazemos aqui. Podemos ter uma prova de natação de águas abertas, da eclusa para fora. Não é aconselhável tê-la da eclusa para dentro.

Há condicionantes biológicas, técnicas, que tem a ver com o canal urbano que não vive só da água da Ria que entra e sai. Vive da afluência de um conjunto de ribeiras ou valas hidráulicas que afluem ao canal urbano.

E nessas valas vêm escorrências de vária natureza, nomeadamente fecais, de animais que defecam nas valas hidráulicas e depois trazem um bichinho chamado escherichia-coli, que é uma bactéria que sendo tranquila da natureza e perigosa para o ser humano se ingerir.

Portanto é este tipo de quadro e não tem nada a ver que não se pode tomar banho porque há muitos moliceiros, não tem nada a ver com isso. Foi o que a senhora doutora disse, peço desculpa. E tenho todo o gosto e facultar-lhes as análises, as cópias, nós gerimos isto com rigor e com seriedade. Antigamente, sabe qual é o problema de antigamente e de hoje? É exatamente a qualidade da água. É que antigamente a água que entrava e saía nos nossos canais, era água de todas as marés cheias e vazas. Agora já não é porque temos uma eclusa. Porque decidimos todos do Presidente Girão Pereira, o Presidente Alberto Souto, ao Presidente Ribau Esteves e espero que os nossos sucessores continuem a fazê-lo, condicionar a quantidade de água que está cá dentro. Limitar o efeito das marés, na linha das comportas e da eclusa. E isto é completamente diferente do antigamente em que estávamos nesta zona, como estávamos em qualquer sítio da Ria de Aveiro, a água que entrava e saía, era aquela que a natureza mandava.

E, portanto, são coisas desta natureza que está em causa e não agora que há muitos moliceiros, não se pode tomar banho se não os moliceiros atropelam os nadadores. Não tem a ver com isto. Tem a ver com questões de natureza técnica ligada à qualidade da água, que é boa. É boa não, é excelente para as funções que tem, não é adequada para banhos de seres humanos. É este o quadro em que nós estamos.

Quanto à pergunta, devo dizer-lhe que há dias fui a Itália, fui a Faenza, a principal feira europeia de cerâmica artística e tive muito gosto de ter um italiano a perguntar, como é que chamam em Veneza aqueles barcos parecidos com moliceiros? Achei muita piada, um italiano, a dar mais importância ao moliceiro que a uma gôndola. Portanto não pense que que é só em Aveiro que alguém pergunta pelas gôndolas. Portanto fique a saber que em Itália

à gente que pergunta pelos moliceiros. E, portanto, tranquilos da vida. Depois a gente explica às pessoas que uma gôndola é uma barcoleta que não leva mais do que 3 pessoas e o moliceiro é um barco à séria, que leva 25. Portanto, se vamos à competição, ganhamos nós. Não se perturbe com a ignorância de um outro argonauta, não tão avalizado como o Ernesto Barros, que vem aqui falar da gôndola, porque a notoriedade do moliceiro na sua beleza. A gôndola é uma embarcação negra, feia. O moliceiro é uma embarcação colorida, divertida. Estamos sempre a ganhar. E, portanto, ajude apenas aqueles que lhe dizem isso a perceberem a diferença e o ganho de condição que tem um moliceiro em relação a uma gôndola.

Quanto ao respeito pela oposição, senhora doutora, total respeito. Respeito, consideração, gosto em ouvir-vos, atenção total e ponderação. Ponderamos para tomar decisões, procurando sempre tomar as melhores e em seguir em frente. É isso que nos motiva, honrando o compromisso que assumimos com os nossos concidadãos, fez na segunda-feira um ano que ganhámos uma eleição com um resultado esclarecedor e nós não estamos aqui para fazer vontade da oposição.

Nós estamos aqui para fazer a vontade aos nossos concidadãos que aprovaram um programa, um presidente, uma equipa, e é isso que estamos aqui a fazer. Ouvimos oposição com todo o respeito e com todo o rigor. Mas a vontade da democracia faz-se à maioria respeitando a vontade das minorias. Muito obrigado.”

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação alínea a alínea, o Ponto 2 da ordem do dia - Apreciação e deliberação dos seguintes Regulamentos Municipais, merecendo a seguinte votação:

- a) Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Aveiro, aprovado por maioria⁰⁵¹, com vinte e quatro votos a favor (PSD17+CDS5+PPM1+CHEGA1), nove abstenções (PS6+PAN2+PCP1), dois votos contra (BE2).**
- b) Regulamento Municipal de Apoio às Associações – alteração, aprovado por maioria⁰⁵², com vinte e quatro votos a favor (PSD17+CDS5+PPM1+CHEGA1), nove abstenções (PS6+PAN2+PCP1), dois votos contra (BE2).**
- c) Regulamento Municipal do Fundo de Apoio a Famílias, aprovado por maioria⁰⁵³, com vinte e quatro votos a favor (PSD17+CDS5+PPM1+CHEGA1), nove abstenções (PS6+PAN2+PCP1), dois votos contra (BE2).**
- d) Regulamento de Gestão da Mobilidade, aprovado por maioria⁰⁵⁴, com vinte e quatro votos a favor (PSD17+CDS5+PPM1+CHEGA1), nove abstenções (PS6+PAN2+PCP1), dois votos contra (BE2).**
- e) Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, aprovado por maioria⁰⁵⁵, com vinte e três votos a favor (PSD17+CDS5+PPM1), dez abstenções (PS6+PAN2+PCP1+CHEGA1), dois votos contra (BE2).**

Presidente da Mesa intercalou no processo de votação a proposta de alteração apresentada pelo BE, atinente ao regulamento de publicidade e ocupação do espaço público – para o encerramento das grandes superfícies comerciais aos domingos e 1.º de maio e encerramento a partir das 13:00 horas nos restantes feriados, sendo a mesma rejeitada⁰⁵⁷, com vinte quatro votos contra (PSD17+CDS5+PPM1+CHEGA1), oito abstenções (PS6+PAN2), três votos a favor (BE2+PCP1).

- f) **Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, aprovado por maioria⁰⁵⁸, com vinte e quatro votos favor (PSD17+CDS5+PPM1+CHEGA1), nove abstenções (PS6+PAN2+PCP1), dois votos contra (BE2).**
- g) **Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro, aprovado por maioria⁰⁵⁹, com vinte e quatro votos a favor (PSD17+CDS5+PPM1+CHEGA1), nove abstenções (PS6+PAN2+PCP1), dois votos contra (BE2).**
- h) **Regulamento das Feiras, Venda ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro, aprovado por maioria⁰⁶⁰, com vinte e quatro votos a favor (PSD17+CDS5+PPM1+CHEGA1), nove abstenções (PS6+BE2+PCP1), dois votos contra (PAN2).**
- i) **Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, aprovado por maioria⁰⁶¹, com vinte e três votos a favor (PSD17+CDS5+PPM1), oito abstenções (PS6+PCP1+CHEGA1), quatro votos contra (PAN2+BE2).**
- j) **Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro – alteração, aprovado por maioria⁰⁶², com vinte e quatro votos a favor (PSD17+CDS5+PPM1+CHEGA1), dez abstenções (PS6+PAN2+BE2), um voto contra (PCP).**

Não houve declarações de voto.

Concluída a Ordem do Dia, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, o Presidente da Mesa⁰⁶³ colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante à Sessão Extraordinária, não se verificando oposição. Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções.

Submetida à votação foi aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

De seguida o Presidente da Mesa deu por encerrada⁰⁶⁴ a Sessão Extraordinária em Setembro.

Eram 24:00 horas do dia 30 de Setembro de 2022.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião da sessão, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador da subunidade orgânica de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:30)